



OFÍCIO Nº 2.620/2025

Sorriso – MT, 31 de outubro de 2025.

Ao Exmo.

SR. RODRIGO MATERAZZI

Vereador

Nesta.

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste manifestar posicionamento quanto às Indicações Nº 1093/2025, Nº 1112/2025 e Nº 1114/2025 que versam sobre a necessidade de que sejam instaladas impressoras com copiadoras nas UBS's no Município de Sorriso- MT, versando sobre a disponibilização de um ponto de atendimento de telemedicina no Distrito de Caravágio no âmbito do município de Sorriso/MT e sobre a necessidade de construção de uma unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Caravágio.

Referente à instalação de impressoras nas unidades, informamos que todas as unidades contam com uma impressora com copiadora na recepção das unidades, contudo a cópia de documentos para população não está disponibilizada devido a alta demanda, porém, analisaremos o efeito dessa prática em quantitativo para poder tomar uma decisão frente à disponibilização desse serviço.

A telemedicina está sendo implantada em todo município, com o ambulatório da atenção primária com projeto piloto no Rota do Sol e Santa Clara, a instalação de 12 pontos de telediagnóstico e mais recente a teleatendimento com médicos especialistas. Assim a ampliação do serviço até o Distrito do Caravágio deve chegar no primeiro semestre de 2026.

A construção de uma nova unidade no Distrito do Caravágio é uma demanda que está no planejamento da Secretaria, porém há outros pontos com maior urgência de atendimento, como a expansão da rede de atendimento em áreas que não possuem cobertura de Equipes de Saúde da Família.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.